

**ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA
DO SEGMENTO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E
ESTADUAL DO COMITÊ DO ITAJAÍ**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se às 14:30 horas, no Sala Vale Europeu, da Associação de Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), sito à rua Alberto Stein, nº 466, Bairro da Velha, no Município de Blumenau, os representantes das organizações devidamente habilitadas do Segmento Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, com o objetivo de definirem, entre seus pares, as organizações membro do Comitê do Itajaí, gestão 2017- 2021. A Assembleia foi coordenada pela Sra. Michele Rublescke membro do Comitê do Itajaí e a relatoria foi feita pela Sra. Noemia Bohn, membro da Fundação Agência de Água. Estiveram presentes nesta Assembleia, os representantes das organizações habilitadas que assinaram a lista de presença anexa à esta Ata. Antes de proceder a escolha propriamente dita, a Assembleia Setorial Pública do Segmento População da Bacia revisou a distribuição das organizações habilitadas conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Setores e número de assentos

Setores	Número de assentos
Órgãos da Administração Estadual	10
Órgãos da Administração Federal	

Tabela 2: Distribuição das Organizações Habilitadas

Setores	Órgãos Habilitados
Órgãos Estaduais	1) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) 2) Fundação do Meio Ambiente (FATMA) 3) Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí (ADR Itajaí) 4) Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau (ADR Blumenau) 5) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC (EPAGRI) Gerência Regional de Blumenau (GRB) 6) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC (EPAGRI) Gerência Estação Experimental de Itajaí 7) Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 7 (GTEA RH7)
Órgãos Federais	8) Caixa Econômica Federal (CEF) 9) Instituto Federal de Santa Catarina Campus Gaspar (IFSC – Campus Gaspar) 10) Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul (IFS – Campus Rio do Sul) 11) Fundação Nacional do Índio (FUNAI) Coordenação Regional Sul (CRLIS)

De acordo com o estabelecido no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.426, de 4/12/1998 e suas alterações, Resolução do Comitê Itajaí nº30, de 17 de abril de 2008 (Tabela 1) e Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas, de 17/8/2017, foram repassadas aos candidatos as seguintes orientações:

Regimento Interno do Comitê do Itajaí, Decreto Estadual nº 3.426, de 4/12/1998 e suas alterações:

Art 5º - O Comitê do Itajaí tem 50 membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos usuários da água, da população da bacia e dos diversos órgãos da administração federal e estadual atuantes na bacia e que estejam relacionados com recursos hídricos.

§ 1º A atuação dos membros do Comitê do Itajaí é considerada de natureza relevante e não-remunerada.

§2º Os membros do Comitê do Itajaí deverão ser pessoas de reconhecida capacidade em assuntos relacionados com a área de atuação da instituição/entidade representada.

[...]

Art. 5º - C O segmento dos órgãos públicos será representado por dez membros titulares e respectivos suplentes, eleitos entre os órgãos da administração pública estadual e federal atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

Parágrafo único: A Fundação Nacional do Índio obrigatoriamente estará representada no Comitê do Itajaí.

Resolução do Comitê do Itajaí nº 30, de 17/4/2008:

Art. 7º Os representantes dos diferentes segmentos citados nos artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução, poderão, quando da Assembleia Deliberativa, indicar uma terceira e quarta organização representantes para efeito de substituição progressiva no caso de vacância do titular e suplente do respectivo segmento.

[...]

Art. 9º A metodologia de escolha será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembleia.

Orientações para a realização das Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê do Itajaí para a gestão 2017-2021:

Cláusula 15ª A assiduidade da instituição em gestões anteriores será levada em consideração na escolha das vagas.

Cláusula 16ª As organizações, entidades ou órgãos eleitos para compor os diferentes segmentos citados nas cláusulas 2ª, 4ª e 6ª do Edital e dessas Orientações, poderão, quando da ASP, indicar duas ou mais organizações, entidades ou órgãos, para efeito substituição progressiva no caso de vacância de membro no respectivo segmento.

Feitos os esclarecimentos acima os integrantes da Assembleia Setorial Pública do Segmento Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, aprovaram a orientação de fazer a distribuição das vagas conforme: A) Colocou-se em discussão a inclusão do Instituto Federal Catarinense (Campus Rio do Sul) e Instituto Federal de Santa Catarina (Campus Gaspar) como ocupantes do Segmento dos Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual quando no entendimento do Sr. César Rodolfo Seibt, de acordo com a Resolução do CERH n. 16/16 em seu art. 15, inciso II, alínea “c”, os institutos seriam caracterizados como organizações técnicas de ensino e pesquisa. No entendimento da assessoria jurídica da Fundação Piava, os institutos desempenham o papel efetivo no gerenciamento de recursos hídricos em suas áreas de atuação. Desta forma, foi posta em votação a inclusão dos Institutos no segmento dos Órgãos Públicos. A proposta foi aprovada com 6 (seis) votos a favor, 1 (um) contrário e duas abstenções. Efetivando a participação dos Institutos Federais nesse segmento. B) O representante da Fundação de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – FATMA (Codam Blumenau), precisou se ausentar na reunião setorial. Desta forma, a assessoria jurídica propôs a manutenção da FATMA como interessada em uma das vagas do segmento. A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade (nove votos). Os presentes apontaram a importância da presença do órgão no Comitê do Itajaí. C) Na lista de habilitados constam duas inscrições em nome da EPAGRI. Desta forma, para ajustar-se ao número de vagas, os representantes da instituição decidiram unificar a representação da EPAGRI em uma única inscrição. Como resultado, foram selecionadas as

organizações registradas abaixo (Tabela 3) que nesta mesma data indicam seus representantes titular e suplente, conforme nominata.

Tabela 3: Órgãos selecionados para compor o segmento Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual do Comitê Itajaí e representantes titular e suplente

Setores	Organizações Selecionadas	Representantes
Órgãos Estaduais	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS)	Titular: Vinicius Tavares Constante
		Suplente: Renato Bez Fontana
	FATMA - Blumenau	Titular: Percy de Borba Neto
		Suplente: Thais Vigano
	Agência de Desenvolvimento Regional - ADR Itajaí	Titular: Raquel Fabiane Mafra Orsi
		Suplente: Osvaldo Ramos Filho
	Agência de Desenvolvimento Regional - ADR Blumenau	Titular: Álvaro Correia Filho
		Suplente: Germano Demathe Alencar
	EPAGRI	Titular: Roberta Ramos
		Suplente: Cesar Augusto Lodi
Órgãos Federais	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 7 (GTEA RH 7)	Titular: José Constantino Sommer
		Suplente:
	Caixa Econômica Federal – CEF Blumenau	Titular: Alexandre Cardoso Vieira
		Suplente: Luiz Guilherme Horn
	Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC - Campus Gaspar)	Titular: Graciane Regina Pereira
		Suplente: Nilson de Souza Leal
	Instituto Federal Catarinense (IFSC - Campus Rio do Sul)	Titular: César Ademar Hermes
		Suplente: Onilde Brugnerotto
	FUNAI	Titular:
		Suplente:

Nada mais havendo a tratar, a coordenação deu por encerrada esta Assembleia Setorial Pública do Segmento Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, da qual eu Noemia Bohn lavrei a presente ata, que é assinada por mim e pela coordenadora.

Blumenau, 28 de setembro de 2017.

Michele Rublescke
Coordenadora

Noemia Bohn
Relatora